

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2010.
(Do Sr. Alexandre Santos e outros)

Propõe que a Câmara dos Deputados através da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle para verificar irregularidades acerca de todos os Contratos, das Empresas Repsol YPF Brasil S.A. e Repsol YPF Importadora de Produtos Ltda com a Petrobrás e diversas Empresas do Setor, tendo ou não anuênci a ANP – Agência Nacional de Petróleo, além das vendas de ativos que por sua vez sonegam impostos e burlam o Fisco, bem como levantamento de débitos trabalhistas, de FGTS, INSS e Receita Federal.

Senhor Presidente,

Com base no art.100, § 1º, combinado com os arts.60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V.Ex^a que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, para que se corrobore junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), Receita Federal, Ministério Público da União (MPU) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), de modo a verificar irregularidades em todos os Contratos, das Empresas Repsol YPF Brasil S.A. e Repsol YPF Importadora de Produtos Ltda, com a Petrobrás e

diversas Empresas do Setor, tendo ou não anuênci a ANP – Agência Nacional de Petróleo, além das vendas de ativos que por sua vez sonegam impostos e burlam o Fisco, bem como levantamento de débitos trabalhistas, de FGTS, INSS e Receita Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Em função da audiência pública realizada no dia 24 de novembro de 2010 nessa Comissão, vimos a nítida necessidade de propor tal requerimento, devido fortes indícios de irregularidades, os quais se mostraram presentes em vários Contratos das Empresas Repsol YPF Brasil S.A. e Repsol YPF Importadora de Produtos Ltda com a Petrobrás e diversas Empresas do setor, tendo ou não anuênci a ANP – Agência Nacional de Petróleo, além das vendas de ativos que, por sua vez, sonegam impostos e burlam o Fisco, bem como levantamento de débitos trabalhistas, de FGTS, INSS e Receita Federal.

Na citada audiência, tivemos a participação de representantes do TCU, ANP, Receita Federal, da Repsol Brasil, da Ale Combustíveis, e da OPS – Operadora de Postos de Serviços Ltda, ora representada pelo Sr. Ricardo Moreira de Araújo, que demonstrou ter sido lesado por força contratual, além de ter adquirido da vendedora um débito que ultrapassa os R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), ficando assim evidenciado a esta Comissão a má fé por parte da Empresa Repsol YPF Brasil S.A.

Vemos, assim, um esquema complexo com o puro objetivo de remessa de divisas ao exterior, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e tributária que se instalou em nosso País, sendo ainda de alguma forma permitido a esse Grupo Estrangeiro, após todos esses ilícitos, a aquisição de Poços para exploração do petróleo da Petrobras (com mais de 9.000 km²), e a tentativa de lançamento no mercado (CVM) de Ações de exploração dos Poços de petróleo, através dos Bancos BofA Merrill Lynch, Credit Suisse, Santander, Barclays e o BTG Pactua.

Sendo assim, ficou claramente evidenciado a má fé e as irregularidades na operação das subsidiárias da holding internacional ligadas ao setor petrolífero em diversos contratos. Oportuno citar que a

Repsol Brasil ignora todo e qualquer direito trabalhista, omite recolhimentos ao INSS e FGTS, externando, assim, clara sonegação de impostos e dessa forma lesando nossos cofres públicos.

Por se tratar de tema complexo e merecer maiores esclarecimentos, sentimo-nos na obrigação de aprofundar tal matéria através de uma Proposta de Fiscalização Financeira e Controle.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2010.

ALEXANDRE SANTOS
Deputado Federal